

no site oficial de licitação do município,
<https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>.

Maceió/AL, 09 de Maio de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente CPLOSE-SEMINFRA

Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:25EE2DD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA**

PORTARIA Nº. 049/2024 MACEIÓ/AL, 09 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60, §1º, inc. I, II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor do Contrato nº. 024/2024**, o servidor público municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO REGO RIFAS**, matrícula Nº 966636-2 e como **Fiscal** o servidor público municipal Sr. **JOSÉ ANÉSIO RODRIGUES BASTOS**, matrícula 13411-2, cujo objeto contratação de empresa de engenharia para execução de obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação e sinalização de trecho da AV. Francisco Holanda, entre a AV. Tancredo Neves e a Rua Joana D'arc, Conjunto Village Campestre II, em Maceió/AL.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6A2B0DEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO APÓS RECURSOS
E CONTRARRAZÕES - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
015/2023.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de **VENCEDORA** após prazo recursal do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta Empreitada por Preço Menor Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA ENCOSTA DO FLEXAL NO BAIRRO DO BEBEDOURO, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL**. Onde após julgamento do recurso administrativo apresentado pela empresa **GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA** e das contrarrazões apresentadas pela empresa **GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, tendo sido estes conhecidos, porque tempestivos, analisados, e no mérito julgados, esta CPLOSE decide por **NEGAR PROVIMENTO INTEGRAL** ao recurso interposto pela empresa **GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA**, mantendo incólume a decisão, acerca de sua desclassificação, pelos próprios motivos, e ato contínuo,

DECLARAR como **VENCEDORA** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2023**, a empresa: **GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.660.549/0001-63, ao valor total de **R\$ 16.843.543,73** (dezesesseis milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos).

A íntegra do julgamento encontra-se inserida nos autos do processo em pauta, bem como será disponibilizada na data de sua publicação, no site oficial de licitação do município,
<https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>.

Maceió/AL, 09 de Maio de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente CPLOSE-SEMINFRA

Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8D1328F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E
INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
CONVOCAÇÃO**

1ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Programa PPE/MCZ de 2024.

CONVOCAMOS os membros do Conselho Gestor do Programa PPE/MCZ, instituído pelo Decreto Municipal nº. 9.476/2023, para a realização da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho do ano de 2024, a se realizar no dia 15 de Maio de 2024, às 09:00h, de forma virtual, cujo link para sala de reunião será informado através de email, com a seguinte pauta:

1) Apreciação da proposta formalizada através de Manifestação de Interesse Privado – MIP para elaboração da modelagem jurídica e dos estudos de viabilidade técnica e econômica financeira para projeto de SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS – DRENAGEM URBANA;

2) Outros assuntos de interesse do Conselho

.

Maceió/AL, 09 de Maio de 2024.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Presidente do Conselho Gestor de PPE/MCZ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:48B1DC92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
RENOVAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 01724/2019. -
PROCESSO DE Nº. 06900.0112022/2019.**

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS, considerando a irregularidade: **IMÓVEL ABANDONADO**, situado: **RUA PROF. ANGELO NETO, Nº. 80**, bairro: **FAROL** inscrição imobiliária: **n/c**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **GILDA MARIA VIDIGAL**, CPF/CNPJ: 003.325.504-00, para tomar ciência e se fazer presente a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – **SEMURB**, à Av. Fernandes Lima, nº 2491, Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 01724/2019 de 11 de novembro de 2019**, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007. Em caso de não atendimento, restará subentendida a